

TESTAMENTOS ISLÂMICOS (PARTE 1 DE 2)

Avaliação:

Descrição: A definição de testamento e uma lista daqueles que têm direito a herdar dos bens de um falecido.

Category: [Lições](#) › [Estilo de Vida, Valores Morais e Práticas Islâmicas](#)

Por: Aisha Stacey (© 2017 NewMuslims.com)

Publicado em: 14 Jan 2020

Última modificação em: 30 Jul 2017

Objetivos

·Entender os pareceres da *Shariah* em observância aos testamentos e heranças.

Termos em árabe

- Shariah* – Lei Islâmica
- Sunnah* – A palavra *Sunnah* tem diversos significados, dependendo da área de estudo, no entanto, geralmente aceita-se o significado de que é tudo aquilo que foi relatado que o Profeta disse, fez ou aprovou.
- Hadith* – (plural – *ahadith*) é uma peça de informação ou uma história. No Islam é uma narrativa registrada dos ditos e ações do Profeta Muhammad e seus companheiros.
- Al-wasiyah* – Este é o termo árabe para um testamento islâmico. Distribui até 1/3 do patrimônio do falecido. Os legados no testamento não devem ser deixados para aqueles que têm direito a herdar.
- Mahr* – Dote, presente para a noiva, dado de um homem a sua esposa.
- Irth* – Direito sucessório.
- Warith* – Quem herda, herdeiro ou sucessor.

O Islam é mais que uma religião a ser praticada esporadicamente, é um manual de vida. Todos os dias e em todas as situações, os muçulmanos adoram a Allah, e eles assim o fazem seguindo a orientação estabelecida no Alcorão e na *Sunnah* do Profeta Muhammad. Não é de surpreender que o Islam nos diga exatamente como nos comportarmos quando nos deparamos com a morte e quando estamos morrendo, e segue nos explicando como dispor de nossos bens depois de morrermos. A morte é algo que não podemos evitar. Prestar atenção ao



nosso patrimônio, e dispor dele e distribuí-lo de uma forma islamicamente aceitável, é algo essencial para todo muçulmano sadio e adulto.

“É dever de um muçulmano que tenha qualquer coisa o que legar, que não deixe passar duas noites sem escrever um testamento.”^[1]

O que é um testamento?

Quando ouve-se falar a palavra "testamento", pensarão que se trata de um documento que distribui os bens de uma pessoa após sua morte. No Islam o patrimônio é distribuído rigidamente de acordo com as instruções do Alcorão e da *Sunnah*. Uma pessoa só pode dispor de um terço dos seus bens para escolher para onde ele irá. Conseqüentemente, quando um muçulmano usa a palavra "testamento", refere-se apenas à essa parte do seu patrimônio. O testamento no Islam é conhecido como *al-wasiyah*. A Lei Islâmica permite que uma pessoa deixe parte de seu patrimônio a beneficiários que não sejam aqueles que estão intitulados a herdar os outros dois terços dos seus bens. Aqueles que têm permissão de herdar foram dispostos com clareza no 4º capítulo do Alcorão.

Pensar com cuidado antes de preparar seu *wasiyah* te oferece a chance de ajudar muitas pessoas ou organizações. É uma oportunidade de legar algo a instituições de caridade ou a um parente pobre que de outra forma não herdaria. Também é uma oportunidade fortuita de deixar algo para uma pessoa ou membro da família de outra fé que não está apto a herdar. O *hadith* a seguir afirma a importância de se preparar o *al-wasiyah*.

“Um homem pode fazer boas ações por setenta anos, mas se agir injustamente quando deixar seu último testamento, a maldade de sua ação será selada sobre ele, e ele entrará no fogo. Se, por outro lado, um homem age perversamente por setenta anos, mas for justo em sua última vontade e testamento, a bondade de sua ação será selada sobre ele, e entrará no Jardim.”^[2]

Após a morte de um crente, há quatro deveres que precisam ser observados.

- 1.Os gastos com o funeral devem ser pagos.
- 2.Todas as dívidas devem ser pagas.
- 3.Qualquer *mahr*^[3] devido à esposa do falecido deve ser pago.
- 4.As disposições do *al-wasiyah* devem ser implementadas.
- 5.O patrimônio restante deve ser distribuído de acordo com as leis da *Shariah*.

Herança

Herança é a transferência da propriedade legal dos ativos de um falecido para seus herdeiros. Os versículos onze e doze do capítulo quatro do Alcorão são os versículos dos quais os sábios islâmicos derivam a maioria das instruções essenciais sobre *al-wasiyah* e herança. A lei de herança no Islam é chamada de *irth*. A pessoa que herda é chamada *warith*, o que significa legatário, herdeiro ou sucessor.

Quem são os herdeiros?

Os bens de um muçulmano falecido são distribuídos de acordo com os princípios contidos no Alcorão e na *Sunnah*. Além de passar a riqueza para a próxima geração, Allah decretou que também há bens para as gerações anteriores. De fato, a propriedade pode ser distribuída duas gerações acima e duas gerações abaixo. Na árvore genealógica, existem certos herdeiros que impedem que outros herdem. Por exemplo, a presença de um filho bloqueará a herança dos irmãos do falecido. Este é um excelente exemplo de porquê *al-wasiyah* é uma provisão muito importante. Talvez o falecido gostaria de fornecer algo para sua irmã mais velha, mas não conseguiria fazê-lo sem a generosidade inerente na *al-wasiyah*.

Como regra geral, a propriedade é dividida da seguinte forma. Estes são considerados os principais herdeiros. (O versículo do Alcorão é mostrado entre colchetes.)

- 1.Pais.** Se o falecido tiver filhos, os pais receberão 1/6 cada. Se o falecido não tiver cônjuge ou filhos, a mãe receberá 1/3 e o pai 2/3. Se o falecido tiver irmãos, a mãe receberá 1/6 (Alcorão 4:11).
- 2.Marido.** Se a esposa morrer sem filhos, o marido receberá 1/2 da propriedade. Se a esposa teve filhos, o marido receberá 1/4 (Alcorão 4:12).
- 3.Esposa.** Se o marido morrer sem filhos, a esposa receberá 1/4. Se ele teve filhos, a esposa receberá 1/8 (Alcorão 4:12).
- 4.Filhas.** Se o falecido teve duas ou mais filhas e nenhum filho, elas receberão 2/3 do total. Se houver apenas uma filha e nenhum filho, ela receberá 1/2 (Alcorão 4:11).
- 5.Filhos.** Embora o filho não seja mencionado nos versículos dos herdeiros do Alcorão, ele é o herdeiro mais importante. O profeta Muhammad disse: “Tudo o que resta depois de distribuir a parte aos herdeiros obrigatórios é do filho. A parte de um filho é o dobro da filha (Alcorão 4:11).

Notas de rodapé:

[1] *Sahih Al-Bukhari*

[2] Imam Ahmad

[3]

Esta é uma quantia em dinheiro ou em bens dada à noiva pelo noivo. Não há conceito de dote no Islam, embora o termo em português “dote” às vezes seja usado e possa ser enganoso. Uma tradução mais precisa é presente para a noiva. Ele não impõe um preço à noiva; ao contrário, oferece segurança financeira e um senso de respeito.

Endereço da web deste artigo:

<https://webcache001.newmuslims.com/pt/articles/345/testamentos-islamicos-parte-1-de-2>

direito autoral © 2011 - 2024 NewMuslims.com. Todos os direitos reservados.